



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 18/2019
00110

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

- Suplementação

Funcional Programática: 10.301.2015.2E89.0013

Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para cumprimento de Metas – No Estado do Amazonas

U.O 36901, Esfera: S, GND 3, RP 2, Mod. de Aplicação 41, Fonte 100

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

- Cancelamento

Funcional Programática: 10.301.2015.2E89.0001

Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para cumprimento de Metas – Nacional

U.O 36901, Esfera: S, GND 3, RP 2, Mod. Aplicação 41, Fonte 100

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda visa fomentar o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção básica, para Cumprimento de metas, garantindo a continuidade dos serviços de atenção primária em saúde a população do Estado do Amazonas.

3958 - Delegado Pablo - PSL/AM

Data: ____/____/____

Assinatura

